



DECISÃO COREN-SE N° 15 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº
03/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 03/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01(0588736) e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO Processo SEI [00248.001941/2024-43](#) e Portaria Coren/SE 565/2024([0443048](#));

CONSIDERANDO todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.002173/2024-45;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 5.905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022);

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 564/2017);

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 03/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, da lavra da Conselheira, Sra. Ruth Cristini Torres;

DECIDEM:

Art. 1º – Instaurar Processo Ético Disciplinar, conforme Parecer de Admissibilidade nº 03/2025/COREN-SE/PLEN/DIR/CET01, em desfavor da conduta do [REDACTED], inscrito no [REDACTED], com o objetivo de apurar suposta infração aos artigos: 24, 43 e 53 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN Nº 564/2017).

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Conselheira Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 12/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 12/02/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Referência: Processo nº 00248.002173/2024-45

SEI nº 0590646

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 8 por [katia.vieira](#) em 11/02/2025 11:03:56.